ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 9º, E PARÁGRAFO ÚNICO ART. 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101/2000. PARA AVALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO **1º QUADRIMESTRE DE 2025.**

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, as nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cambuci, realizou-se Audiência Pública em cumprimento aos termos do Parágrafo 4º do Artigo 9º, e Parágrafo Único, Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Nº 101/2000. Nestes termos estamos apresentando o Primeiro Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e cinco. A Audiência foi aberta pelo Sr. Bruno Fragoso da Silva, Secretário Municipal de Controle Interno, que agradeceu a presença de todos que se encontravam na sala de reuniões, parabenizou toda equipe técnica responsável pela audiência, logo após passou a apresentar os demonstrativos referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de dois mil e vinte e cinco, começando pelas Receitas Realizadas, onde a Receita Orçamentária foi de R$ 42.478.830,13, sendo as Receitas Correntes no valor de R$ 42.478.830,13, composta de: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias R$ 1.995.636,41, Receitas de Contribuições R$ 1.366.469,47, Receita Patrimonial de R$ 2.860.395,69, Receita de Serviços R$ 4.970,00, Transferências Correntes R$ 36.208.400,31 e Outras Receitas Correntes R$ 42.958,25 e não apresentando Receitas de Capital. Em seguida foram apresentadas as Despesas Executadas: Despesa Correntes: R$ 32.364.341,72, sendo Pessoal e Encargos Sociais R$ 22.343.278,04, Juros e Encargos da Dívida R$ 393.938,42 e Outras Despesas Correntes R$ 9.627.125,26. Despesas de Capital R$ 537.524,73, sendo composta por: Investimentos R$ 72.048,90 e Amortização da Dívida R$ 465.475,83, totalizando as Despesas Executadas em R$ 32.901.866,45. A Receita Corrente Líquida do Terceiro Quadrimestre de 2024 (setembro de 2024 a dezembro de 2024), foi da ordem de R$ 115.119.101,46 e do Primeiro Quadrimestre de 2025 (janeiro de 2025 a abril de 2025) foi de R$ 121.120.527,71. Informamos que a Receita Corrente Líquida é calculada com base nos últimos 12 meses. (Receitas em milhares). Em seguida foi falado sobre a Manutenção do Desenvolvimento do Ensino, onde o previsto em Lei é de no mínimo 25% e o Município no primeiro quadrimestre repassou 28,71% de investimento em Educação. Já no FUNDEB – onde o mínimo a ser aplicado é de 70% com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, conforme Art. 26 da Lei Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no primeiro quadrimestre fechou com 79,44%. As despesas com a Saúde, Emenda Constitucional Nº 29/2000 e disposições do ADCT Art. 77, mínimo de 15%, no primeiro quadrimestre o percentual aplicado foi de 22,68%, ficando assim o percentual acima do exigido em lei. Despesas com Pessoal que tem seu limite máximo estabelecido em Lei de 54%, fechou o primeiro quadrimestre em 46,62%. Logo após a apresentação o Sr. Bruno agradeceu a presença de todos. Sem mais a tratar foi lavrada a presente Ata sendo assinada pelo Secretário Municipal de Controle Interno da Prefeitura, Sr. Bruno Fragoso da Silva.

Bruno Fragoso da Silva
Secretário Municipal de
Controle Interno
Matrícula 62443094

Lista de registro de presença da Audiência Pública realizada no dia 13 de junho de 2025, a partir das 09h e 30min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, para apresentação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2025.

Domitila Alves Rangel 119056667-21
Henrique Domingos Ferdinal 141.620.624-89
Luciana Mozer da Silva Cortes - 094.992.747-31
Celine Menezes Lima - 091.602.417-21
Rafael Lima Hufnagel Baltar Serra - 147.313.434-47
Ramiro Pereira Gonçalves 09050000497-17
Michele dos Santos N. P. Ramos 137 946 467-62
José Melo Júnior 830.653.007-10
Vedenes [illegible] 041.906.437.00
Victor Alcantara Araújo 121.552.897-31
Rodrigo Santiago Rocha 146.773.627-93
Sebastião Cortes da S. Neto - 156.656.497-24
BRUNO FRAGOSO DA SILVA - 092.338.457-02
Mariana S. de Morais
[illegible] 841.746.507-30
Lenine Mota Soares Pereira 120.162.387.90

Bruno Fragoso da Silva
Secretário Municipal de Controle Interno
Matrícula 62443094